



Câmara

A SECRETARIA DE
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 08/08/89
PRESIDENTE

Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 257/89

Senhor PRESIDENTE:

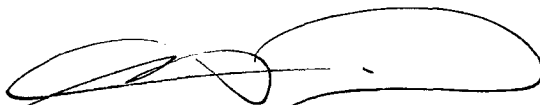
INDICO a Vossa Excelência nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que remova a feira livre que é feita às terças-feiras, no largo do bairro do Serpa, para qualquer outra área, em virtude dos transtornos causados no local pelo trânsito / intenso de veículos pela Estrada Velha de Campinas, e os veículos que necessitam fazer o retorno não o podem fazer - lo nos dias de feira.

JUSTIFICATIVA

Pudemos presenciar um gravíssimo acidente ocorrido dia 25.07.89, quando um entregador de pão, necessitou contornar a pista e não tendo o espaço para fazê-lo, em virtude de estar ocupado pela feira, tentou uma rápida manobra sobre a pista, momento em que foi colhido por uma carreta e só mesmo por milagre escapou com vida.

Há necessidade de se estudar um local / mais adequado para a instalação da feira, evitando assim que os moradores tenham que atravessar a pista para terem acesso às barracas e evitando graves acidentes como o acima descrito.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 25 de julho de 1.989.


-(VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO)-

Vereador